



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 161/89, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

6

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inc. VII, do Regimento Interno, e tendo em vista decisão do Plenário, no PA 438/89, em 11 de Outubro de 1989,

RESOLVE REMOVER, a pedido, o Juiz Federal Dr. Francisco Alves dos Santos Júnior, da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para a 2ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, que se encontra vaga, em virtude de promoção, do seu titular, Dr. Petrólio Ferreira da Silva, a Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

REPUBLICADO NO D.O.E/PE
DE 04 / 11 / 89

PUBLICADO NO D.O.E/PE
DE 22 / 10 / 89